

ASSUNTO: PARECER DO CONTROLE INTERNO ACERCA DO ENEXIGIBILIDADE Nº001/2024 CPL/PMO E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0102.001-CPL/PMO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº08022024.001

O Sr. Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, paraense, casado, inscrito no CPF nº 449.748.762-87 portador do RG.2506870 – PC/Pa. Coordenador de Controle Interno do Município de Ourém, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº06/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e IN Nº22/2021 de 10 de Dezembro de 2021 que analisou integralmente o Processo Administrativo, Nº 2024.0102.001-CPL/PMO

Identificação:

Processo Administrativo nº 2024.0102.001-CPL/PMO

Licitação Modalidade Inexigibilidade nº001/2024;

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas/físicas para apresentações artísticas em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ourém, Carnaval 2024, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/2021 e demais normas contratuais vigentes.

Vencedores e Valor Homologados/Contratados:

CONTRATO Nº 2024-0802-001 - CPL/PMO

CONTRATADA: ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS, CNPJ Nº 21.597.994/0001-45.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 2024-0802-002 - CPL/PMO

CONTRATADO: DÁRIO CESAR DE SOUZA ROCHA, CPF Nº 801.949.152-04, representante da “BANDA NEW WAVE”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 2024-0802-003 - CPL/PMO

CONTRATADA: CINTIA NAZARETH RUELA DOS ANJOS, representante do “BONDE DA ALEGRIA”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 2024-0802-004 - CPL/PMO

CONTRATADA: 50.001.582 WILDO MARTINS DE ALMEIDA, CNPJ Nº 50.001.582/0001-07, Representando a **BANDA MIZERÊ**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CONTRATO Nº 2024-0802-005 - CPL/PMO

CONTRATADA: HEITOR OLIVEIRA DIAS, CPF nº 021.066.382-05, representante da “MONIQUE MORAL E BANDA”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

CONTRATO Nº 2024-0802-006 - CPL/PMO

CONTRATADA: RIVAILDO DA SILVA SANTANA, CPF: 680.426.712-53, representante da “**BANDA CABRA NO FORRÓ**”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Manifestações:

O Processo Licitatório Inexigibilidade nº 001/2024 CPL/PMO. Encontra-se Revestido de todas as formalidades legais Referente a Fase Interna do referido Certame conforme Parecer do Jurídico sobre a modalidade de licitação a ser deflagrada e também sobre a minuta do Edital; Assim como as Publicações foram todas feitas dentro dos prazos legais; nas fases de habilitação foram apresentados os documentos exigidos pela Lei nº14.133/2021; julgamento; As contratações estão cumprindo as exigências formais tais como parecer do Jurídico da Minuta do Contrato, e a idoneidade das empresas contratadas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Conclusões:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório e Contratos, salvo melhor juízo, entendo que os mesmos estão de acordo com a legislação vigente e aptos para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Pelos atos e fatos acima relatados a esta Coordenadoria de Controle Interno do Município de Ourém, no que se referem à legalidade dos atos e fato do processo acima. Salvo melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais que está Egrégia Corte de contas TCM-Pa, dispões para tal. Ressaltamos que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Coordenadoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém.

Cidade de Ourém, 8 de Fevereiro de 2024.

Alberto de Oliveira Souza

Controle Interno

Dec. Mun. Nº06/2023